



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
REITORIA



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
TERMO DE DESERTO E HOMOLOGAÇÃO

Concorrência Pública nº. 003/2022 - UNEMAT

Pregoeiro: Samuel Longo

Portaria nº 080/2022 – UNEMAT

Processo: UNEMAT-PRO-2022/00471

A **Universidade do Estado de Mato Grosso**, por intermédio de seu **Reitor**, no uso de suas atribuições conferidas por meio e com fulcro no art. 51, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017 e art. 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, **DECLARA DESERTO** o Lote 001, e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório – **Concorrência 003/2022, Processo Administrativo UNEMAT-PRO-2022/000471**, o qual tem por objeto a concessão de uso de bem público, para exploração de lanchonete e restaurante, com área correspondente de aproximadamente 106,72 m<sup>2</sup> (cento e seis, vírgula setenta e dois metros quadrados) no **Campus Universitário de Nova Xavantina, no município de Nova Xavantina/MT**, em conformidade com o resultado de licitação do Pregoeiro Oficial da UNEMAT.

Cáceres/MT; 27 de outubro de 2022.

*Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin*  
*Magnífico Reitor*